



**EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 75, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
RELATIVO À CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA OS CURSOS OFERTADOS
ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR EQUIDADE) PARA O PERÍODO LETIVO
2024.2 – CANDIDATOS DA TERCEIRA LISTA DE ESPERA**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do PARFOR, e com o Edital Conjunto nº 23/2023, torna público o presente Edital de convocação dos (as) candidatos (as) da **terceira lista de espera**, após a ocupação da chamada regular, da primeira e da segunda lista de espera, para matrícula institucional no curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, na modalidade primeira licenciatura, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), com vagas aprovadas para a Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o resultado final do Edital Conjunto nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, Edição 182, Seção 3, pág. 76, e suas alterações.

1. DAS VAGAS

1.1 Está sendo ofertada 01 (uma) vaga para o curso de Educação Especial Inclusiva, na modalidade primeira licenciatura, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024 (2024.2) para o município de Teresina, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição de cursos e vagas remanescentes do PARFOR EQUIDADE/UFPI por município

Curso	Municípios de realização	Vagas para docente	Vagas para demanda social	Total de vagas concedidas
Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura)	Teresina	00	01	01
Total				01

1.2 A ocupação das vagas observará os critérios estabelecidos no **Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55, de 25 de junho de 2024** e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.3 Estão sendo convocados (as) para fazer a Matrícula Institucional os (as) candidatos (as) da terceira lista de espera dos cursos de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** relacionados no Anexo II deste Edital.



2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2.1 A matrícula institucional será exclusivamente *on-line* e corresponde à submissão da documentação do(a) candidato(a) classificado(a), através do endereço eletrônico www.ufpi.br/matriculagraduacao no período definido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

2.2 Para efetivar a Matrícula Institucional de que trata este Edital, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.ufpi.br/matriculagraduacao a partir das 8h do dia 19 de novembro de 2024 até às 18h do dia 22 de novembro de 2024, entrar no Ambiente Documentação Básica (AC/COTA), solicitar a Matrícula, preencher as informações solicitadas e submeter a documentação solicitada no item 5.5 do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55, de 25 de junho de 2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O início do período letivo 2024.2 ocorrerá em **06 de janeiro de 2025**, conforme definido no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do PARFOR/UFPI.

3.2 Todas as atividades relativas à inscrição, seleção e matrículas institucional e curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no estado do Piauí

3.3 É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e de pós-graduação da UFPI, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3.4 As dúvidas deverão ser direcionadas para a Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI através de mensagem de e-mail (parforequidade@ufpi.edu.br; parfor@ufpi.edu.br) ou por meio de contato telefônico (86 3237-1955), em horário comercial: segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), através da CSPE/PREG e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI.

3.6 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI) publicará nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>), se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.

3.7 Este Edital, e todos os seus anexos, estará acessível nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>; <https://ufpi.br/parfor/>) e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de novembro de 2024

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

Prof. Dr. Willian Mitsio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

ANEXO I – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 73, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Procedimento	Período	Horário	Local
Publicação de Edital	14 de novembro de 2024	Até as 19h	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)
Matrícula Institucional - submissão de documentos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção.	19 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024	08h do dia 19 de novembro às 18h do dia 22 de novembro de 2024	http://www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação dos documentos submetidos para fins de Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	19 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024	8h do dia 19 de novembro às 20h do dia 22 de novembro de 2024	http://www.ufpi.br/matriculagraduacao
Interposição de recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pelo(as) candidatos(as).	19 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024	8h do dia 19 de novembro às 18h do dia 25 de novembro de 2024	http://www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação do recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pela Comissão.	19 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024	8h do dia 19 de novembro às 20h do dia 25 de novembro de 2024	http://www.ufpi.br/matriculagraduacao
Resultado do Recurso - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	25 de novembro de 2024	Até 22h	http://www.ufpi.br/matriculagraduacao
Publicação do resultado final - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	25 de novembro de 2024	Até 22h	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)
Processamento da Matrícula pela DAA/PREG	Até 26 de novembro de 2024	Até 18h	
Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Período Letivo 2024.2 do PARFOR EQUIDADE/UFPI	a confirmar	-	Páginas eletrônicas da UFPI (https://ufpi.br/ ; https://ufpi.br/cspe e https://ufpi.br/parfor/)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

**ANEXO II – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 73, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – TERCEIRA
LISTA DE ESPERA**

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CONVOCAÇÃO DA 3ª LISTA DE ESPERA - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2024

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEI03 - TERESINA

DEMANDA SOCIAL

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Critérios	Situação
016	JUVANI SALES DE SOUSA SANTOS	***.873.073-**	06/12/1977	31,10	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PRETO	HABILITADO E CLASSIFICADO